



**PORTARIA Nº 44.612/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3568 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>
GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA	5995	01/01/12 a 31/12/14		SMED
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Anterior</b> 5 %	<b>Atribuído</b> 5 %	<b>Total</b> 10 %	<b>A Partir de</b> 15/01/2018
				<b>P.A Nº</b> 5280/15

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS